



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 003/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA ECO
SERVICE LTDA.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, conforme Portaria nº 1325/2014, de 24 de setembro de 2014, a Senhora **WILMA GOMES SILVA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Avenida Lua, nº 1346, Residencial Jardim Marco Zero, Bairro Jardim Marco Zero, portadora da Carteira de Identidade nº 268996, 2ª Via Politec/AP, CPF nº 152.531.122-00, e a **Empresa Eco Service Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.959.900/0001-57, situada a Rua Hamilton Silva, nº 2074, Sala C - Altos, Centro, Fones: (96) 3223-0749 / 98115-5498, CEP 68.900-000, Macapá/AP, email: jrobert211@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO FRANCO DE CAMPOS**, RG. nº 723.479-SSP/MT, CPF nº 486.802.651-87, residente e domiciliado na Av. Tembés, nº 38, Bairro Beiril, Macapá/AP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 003/2017**, decorrente do **RDC N° 007/2016-UNIFAP, Processo nº 23125.019295/2016-52**, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo tem por objeto a Exclusão do Item 28 - ND 44905191 - Obras em Andamento, no valor de **R\$ 94.391,95 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)** conforme despacho exarado as folhas 247, e anexo II Cronograma Físico Financeiro constante as folhas 251 a 252 dos autos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Com a exclusão do Item 28, o valor do contrato passará de **R\$ 724.100,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cem reais)** para **R\$ 629.708,05 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e oito reais e cinco centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A **CONTRATADA** prestou a garantia no valor de **R\$ 31.485,40 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme previsto na Seção XXIII do Edital do **RDC 07/2016-UNIFAP**.

5.2. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições

CLAUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

20.1. O presente Contrato só terá validade e eficácia após a assinatura das partes e publicação do extrato no Diário Oficial da União.

20.2. A publicação do Contrato deverá ser providenciada, em extrato, no DOU, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, cuja despesa correrá a expensas da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal da Subseção Judiciária da Comarca de Macapá/AP.

CLAUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2017, corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.


E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Macapá/AP, 03 de Abril de 2017.


WILMA GOMES SILVA MONTEIRO
Pró-Reitora de Administração


JOSÉ ROBERTO FRANCO DE CAMPOS
Empresa Eco Service Ltda

Testemunhas:

1.  _____ CPF: 491.626.759-15
*Regina Schinda
Chefe da Divisão de Contratos
Portaria n° 285/2016-UNIFAP*

2. _____ CPF: _____